



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 022/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 112/2018 e a decisão de plenário em 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Centro Tecnológico de Educação Profissional- CETESP, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) WILCRISON PIMENTEL DO PRADO, Tecnólogo em Radiologia;
- b) MARIA JAQUELINE MESQUITA, Mestre em Medicina Tropical, Especialista em Vigilância e Saúde, Graduada em Bacharelado em Biomedicina;
- c) TELMA LUISA DA SILVA, Graduada em Licenciatura em Letras Portugêses.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar TELMA LUISA DA SILVA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 03 de julho de 2018.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI